

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 033

São Paulo

sexta-feira, 19 de fevereiro de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.451, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

Dá a denominação de "João Bravo Caldeira" à rodovia que liga o Município de Caconde à SP-350

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que João Bravo Caldeira, falecido em 8 de janeiro do ano em curso, prestou relevantes serviços à coletividade, no exercício de mandatos de deputado estadual em várias legislaturas, desempenhando com raro brilho e proficiência tais funções públicas;

Considerando que contribuiu, ainda, para o desenvolvimento de nosso Estado, com as atividades que empreendeu na área econômica, ocupando importantes cargos diretivos em Companhias Agrícolas e Industriais, e integrando a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Estado de São Paulo S.A.,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada "João Bravo Caldeira" a rodovia que liga o Município de Caconde à SP-350.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de fevereiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 18 de fevereiro de 1982.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.452, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1982

Denomina "Comendador Alberto Bonfiglioli" o acesso Cica-SABESP à SP-270

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Comendador Alberto Bonfiglioli, falecido em 4 de julho de 1967, teve assinalada atuação em prol do desenvolvimento e do progresso econômico de nosso Estado, por suas realizações pioneiras nos mais diversos setores da indústria e do comércio;

Considerando que prestou serviços de interesse coletivo em altos postos de associações do Estado, como a Federação das Indústrias, a Federação do Comércio, a Associação Comercial de São Paulo e a Associação dos Bancos, exercendo, também, relevantes funções no Corpo Diplomático;

Considerando que, de seus empreendimentos no âmbito empresarial, resultou um dos maiores conglomerados econômicos do País, a Corporação Bonfiglioli, que reúne o Banco Auxiliar de São Paulo e suas Instituições Financeiras e o Complexo Agro-Industrial Cica;

Considerando que, por suas atividades, mereceu o reconhecimento dos Poderes Públicos, através das numerosas honrarias e condecorações que recebeu, dentre as quais sobreleva a Comenda da Ordem do Cruzeiro do Sul, outorgada pelo Governo brasileiro,

Decreta:

Artigo 1.º — Denomina "Comendador Alberto Bonfiglioli" o acesso Cica-SABESP à SP-270.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de fevereiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 18 de fevereiro de 1982.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos Oficiais.

Odontologia de Araçatuba realizará Concurso para a Livre-Docência

Estarão abertas durante 30 dias, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11 e das 14 às 16h30, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — à rua José Bonifácio, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas, para obtenção do título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, Área de Fisiologia. A validade do Concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Página 50

IMPRENSA OFICIAL AMPLIA SERVIÇOS NA AGÊNCIA DA RUA MARIA ANTONIA

Visando proporcionar maior comodidade ao público, a Imprensa Oficial do Estado amplia a prestação de serviços na Agência Junta Comercial, à Rua Maria Antonia, 294.

No horário das 8 às 16 horas, ininterruptamente, estão à sua disposição os seguintes serviços:

- venda avulsa de Diários Oficiais
- consulta e extração de cópias dos Diários Oficiais do Estado e do Município, de 1980, 1981 e 1982
- venda de folhetos e impressos oficiais
- recepção de publicidade

Importante: toda correspondência destinada à Imprensa Oficial do Estado deve ser endereçada à Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo.

Gabaritos para o D. O.-Poder Judiciário e Seção II do D. O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dando denominação à rodovia que liga Caconde à SP-350 1
- Denominando o acesso Cica-SABESP à SP-270 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Justiça 2
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 3
- Fazenda 3
- Agricultura e Abastecimento 6
- Educação 6
- Saúde 11
- Obras e do Meio Ambiente 12
- Transportes 14
- Administração 15
- Cultura 15
- Esportes e Turismo 15

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 15
- Universidade Estadual Paulista 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 16

EDITAIS

- 22

CONCURSOS

- Motoristas para a Casa Civil — Resultado da prova prática e classificação 22
- Vigia para o Instituto Florestal — Convocação 26
- Servidores para a DRE do Litoral — Convocação 27
- Médicos para a Saúde — Resultado de prova e classificação 32
- Servidores para a Saúde — Convocação e classificação 46
- Livre-Docência na Escola de Engenharia de São Carlos — USP — Inscrições 49
- Professor-Adjunto para a Escola de Engenharia de São Carlos — USP — Inscrições 49
- Bolsistas para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 49
- Livre-Docência na Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições 50

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 51

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 51
- Tribunal de Contas do Município 55
- Prefeituras Municipais 56

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 61
- Ministérios 72